15:54:33Página | 1



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO № 643 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

### **DECRETO Nº122/2016**

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**. –Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na Forma que segue:

ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 790.391.389-15 RG: 5.148.198-4

NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA CPF: 007.287.289-66 RG:7.409.974-2

JEFERSON UELITON DA SILVA CPF: 070.090.329-12

RG: 10.945.078-2

SUZAMAR FURLAN LUZ PETRASSI CPF:010.362.109-10 RG: 9.304.249-2

SUELY CORINA PETRASSE DA SILVA CPF: 638.288.479-00

RG: 4.579.201-3

KEILA CRISTINA ROCHA CPF: 049.601.719-52 RG: 8.806.954-4

MARIVETE DA SILVA BACK CPF: 020.192.359-94 RG: 4.623.001-9

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN CPF: 040.567.579-84 RG: 8.117.607-8

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.

15:54:33Página | 2



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

## **DECRETO Nº123/2016**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º**. - A nomeação da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

JEFERSON UELITON DA SILVA

RG: 10.945.078-2 CPF: 070.090.329-12

ELIANA DANIEL RG: 5.717.157-0 CPF: 019.710.459-26

ZENILDA DE FÁTIMA MARTINS

RG: 6.411.974-4 CPF: 037.103.929-00

SANDRA CARREIRA FOGACA

CPF: 005.952.299-21 RG: 7.917.404-1

ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN

RG: 8.999.938-4 CPF: 046.782.419-30

JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA

RG: 10.915.282-0 CPF: 077.283.979-40

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO

RG:7.787.083-0 CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br *Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*